



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>212443/2021</b>	<b>11200/2021</b>	<b>01/06/2021 18:35:54</b>	<b>01/06/2021 18:35:51</b>

Tipo

**INDICAÇÃO DA CÂMARA**

Número

**1454247/2021**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

OF/CM/Nº 1612/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 2767/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR LÉO CABEÇA.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003500310039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Indicação n° \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O vereador infra-assinado, do partido PDT, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, **Indica ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Paulo José Miranda** – Secretário Municipal de Agricultura (SEMAG), **e a Ex.<sup>ma</sup> Senhora Lílian Siqueira da Costa Schmidt** – Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (SEMESP) **que viabilizem o serviço de corte de grama do Campo da Rochedo – Gironda, neste município.**

**Justificativa:**

A comunidade de Gironda é carente em áreas de lazer. São poucas as opções de entretenimento que o distrito dispõe. Em toda a região existe basicamente um espaço público voltado à prática de esportes, o CAMPO DA ROCHEDO.

Para agravar o contexto, boa parte da população local não possui renda suficiente para subsidiar a prática esportiva em espaços privativos. Os munícipes dependem do poder público para exercer seu direito ao lazer, garantido pelo Art.6 da Constituição da República Federativa do Brasil, como demonstra o exposto:

Art. 6º “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” .

No que tange ao gozo desses direitos fundamentais, no Distrito de Gironda, percebe-se que não existe equidade social entre os indivíduos que compõem a massa comunitária. Quem possui recursos tem acesso a um alto grau de qualidade de vida, quem depende das políticas públicas de assistência social padece frente ao descaso das autoridades governamentais.

Pensando em minorar os prejuízos sociais da comunidade que demanda esta propositura, se faz necessário revitalizar o Campo de futebol da localidade. Os populares de Gironda pedem, APENAS, para que seja encaminhado ao campo da Rochedo um trator com cortador de grama. No âmbito da promoção ao lazer e o desporto, e como modo de iniciar um processo de valorização de todos os munícipes de Cachoeiro de Itapemirim, sem distinção.

Ademais, a execução deste serviço possibilitará a organização de programas, projetos, eventos e competições esportivas. Também proporcionará a criação de um espaço de interação social, onde as pessoas poderão, a partir do diálogo e da troca de experiência, desenvolver emoções e habilidades imprescindíveis ao desenvolvimento humano.

Acreditando no compromisso desta administração para com os munícipes, a comunidade de Gironda solicita o acolhimento desta propositura e o início dos serviços.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 12 de Maio de 2021.

**Léo Cabeça**  
Vereador PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de maio de 2021.

OF/CM/Nº 1612/2021.

Ilmº. Sr.

**CLAÚDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**

**Secretário de Governo e Planejamento Estratégico**

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. para as providências cabíveis, as **Indicações de N<sup>o</sup>s. 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747, 2748, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2779, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2787, 2788, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2945, 2947, 2854, 2955, 2956/2021** de iniciativa de vários **Edis desta Casa de Leis**, que mereceram apreciação pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 25/05/2021.

Atenciosamente,

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Processo: 212443/2021** - INCMCI 1454247/2021

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de Junho de 2021.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 212443/2021** - INCMCI 1454247/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMAG - GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA

**À**

**SEMAG/GAB,**

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 2767/2021

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 2 de Junho de 2021.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**

Tramitado por, BEATRIZ MICHALSKY PINTO, Mat. 291501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100390033003300310030003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 07/06/2021 17:49

Checksum: **1C78C677A7AA48068689970971C54A3F9CD043B6B66EEC43EDD804C536516F50**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100390033003300310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Processo: 212443/2021** - INCMCI 1454247/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMAG - GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Senhor Vereador,

Em resposta a vossa indicação nº 2767/2021, informamos que encaminhamos para o setor responsável para elaborar a programação de atendimento.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de Junho de 2021.

**PAULO JOSE DE MIRANDA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Mat. 3128706**

Tramitado por, PAULO JOSE DE MIRANDA, Mat. 3128706





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003100390034003200330030003A005400

Assinado eletronicamente por **PAULO JOSE DE MIRANDA** em **09/06/2021 15:56**

Checksum: **C88BE3DECE9C0AD0D197838EF8D819C97EE6E893830CB24F96CDBA553D25B8E3**





**Processo: 212443/2021** - INCMCI 1454247/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**RESPOSTA Nº 246/2021**

Ao

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 2767/2021, de iniciativa do Vereador Léo Cabeça.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de Junho de 2021.

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
**ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204**





Tramitado por, BEATRIZ MICHALSKY PINTO, Mat. 291501



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003200300031003000380037003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 23/06/2021 10:51

Checksum: **8114BA5F5033B4FB779B7639C3C3AA38C06F71DEB00E37AA1A8C03C27BE4DF8E**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003200300031003000380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

